



Disponibilizado no D.E.: 03/11/2022
Prazo do edital: 20/12/2022
Prazo de citação/intimação: 03/01/2023

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0067244-44.2018.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: VALDIR LAURINDO RODRIGUES

EXECUTADO: ILDA CHAVES DE FIGUEIREDO SILVA

EXECUTADO: M.L.GUADIANA CONFECÇOES LTDA

EDITAL Nº 510008980563

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RÉ

ILDA CHAVES DE FIGUEIREDO SILVA

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** de nº **0067244-44.2018.4.02.5101**, em que são partes **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **VALDIR LAURINDO RODRIGUES, M.L.GUADIANA CONFECÇOES LTDA** e **ILDA CHAVES DE FIGUEIREDO SILVA**, na qual foi requerida a **INTIMAÇÃO** da executada **ILDA CHAVES DE FIGUEIREDO SILVA** (CPF 343.631.497-87) para ciência da penhora efetivada sobre as suas cotas de participação no imóvel situado na **Rua Prudente de Moraes, nº 599, apto. 104, Ipanema, nesta cidade, na fração de 12,5%**. Nos termos do art. 847 do Código de Processo Civil, poderá a executada, **no prazo de 10 (dez) dias contado da intimação da penhora**, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove que lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando a executada ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 24/10/2022, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008980563v6** e do código CRC **58be3a81**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 24/10/2022, às 15:35:23

0067244-44.2018.4.02.5101

510008980563.V6